

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – PROCESSO 014/2026**

**MARCIO CAPRINI**, Presidente do Cirenor, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Considerando a necessidade do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR em promover a adequação, padronização e estruturação de seus ambientes administrativos e técnicos;

Considerando que o objeto em análise contempla a aquisição de cadeiras (poltronas) operativas tipo presidente, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e técnicas do Consórcio, no âmbito do Convênio FPE nº 1381/2021;

Considerando que a aquisição dos referidos bens se mostra essencial para garantir condições adequadas de trabalho, ergonomia, conforto e eficiência no desempenho das atividades institucionais;

Considerando que a não realização da contratação comprometeria a adequada estruturação dos ambientes administrativos e técnicos, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados;

**RESOLVE:**

01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação;

b) Número: 004/2026;

c) Objeto: Aquisição de 46 (quarenta e seis) cadeiras (poltronas) operativas tipo presidente, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e técnicas do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, no âmbito do Convênio FPE nº 1381/2021 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objetivo viabilizar a execução de demandas oriundas da Consulta Popular, conforme Processo nº 21/0400-0000109-4, cujo propósito consiste no fortalecimento e estruturação dos serviços de inspeção municipais vinculados ao consórcio, incluindo aqueles integrados ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI;

d) Valor unitário: R\$ 900,00 (novecentos reais);

e) Valor total: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);

f) Contratado: ROBERTO SIMÃO GREZZANA, CNPJ nº 07.581.827/0001-85;

g) Embasamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 22 de abril de 2026.

**MARCIO CAPRINI,**  
**PRESIDENTE CIRENOR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – PROCESSO Nº 014/2026**

MARCIO CAPRINI, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o fornecedor contratado apresentou toda a documentação exigida no processo, atendendo integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação se encontra alinhada ao Convênio FPE nº 1381/2021;

RESOLVE:

01 – Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação;

b) Número: 004/2026;

c) Objeto: Aquisição de 46 (quarenta e seis) cadeiras (poltronas) operativas tipo presidente, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e técnicas do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, no âmbito do Convênio FPE nº 1381/2021 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objetivo viabilizar a execução de demandas oriundas da Consulta Popular, conforme Processo nº 21/0400-0000109-4, cujo propósito consiste no fortalecimento e estruturação dos serviços de inspeção municipais vinculados ao consórcio, incluindo aqueles integrados ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI;

d) Valor unitário: R\$ 900,00 (novecentos reais);

e) Valor total: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);

f) Contratado: ROBERTO SIMÃO GREZZANA, CNPJ nº 07.581.827/0001-85;

g) Embasamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 22 de abril de 2026.

**MARCIO CAPRINI,**  
**PRESIDENTE CIRENOR**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026– PROCESSO Nº 014/2026**

Objeto: Aquisição de 46 (quarenta e seis) cadeiras (poltronas) operativas tipo presidente, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e técnicas do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, no âmbito do Convênio FPE nº 1381/2021 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objetivo viabilizar a execução de demandas oriundas da Consulta Popular, conforme Processo nº 21/0400-0000109-4, cujo propósito consiste no fortalecimento e estruturação dos serviços de inspeção municipais vinculados ao consórcio, incluindo aqueles integrados ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI.

O CIRENOR/RS comunica a realização da dispensa de licitação nº XX/2026 para contratação do fornecedor ROBERTO SIMÃO GREZZANA, CNPJ nº 07.581.827/0001-85, pelo valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

A despesa decorrente da presente contratação será custeada com recursos oriundos do Convênio FPE nº 1381/2021, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 22 de abril de 2026.

**MARCIO CAPRINI**  
**PRESIDENTE**  
**CIRENOR.**